



RESOLUÇÃO Nº 0841/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria Fernanda Servulo Hertel**, RG nº 8.198.941-9, Administrador, **Ricardo de Oliveira**, RG nº 5.432.761-7, Enfermeiro, **Thais Gimenes Davanço**, RG nº 6.791.306-0, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.692.553-7, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Ricardo Bernardo da Silva**, RG nº 4.781.531-2, Médico, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279 VI, 285, IV e VII, e 293. V, h, da supracitada Lei Estadual, referente a duplicidade de remuneração.

Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde